TL6968

GRUPO DE MACAU RAI TIMOR (GMRT)
Rua Cidade do Porto, Edifício KAM YUEN,
A - F, 10º. B **NAPE** **MACAU**
Telefone 727914 / FAX 727950

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DR. JORGE SAMPAIO
PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE PORTUGAL

ASSUNTO : Refugiados timorenses na Malásia

Presentemente encontram-se na Malásia, particularmente nos Estados Federados de Sabbath e de Sarawak, cerca de 500 (quinhentas) pessoas. São quase todos jovens, considerados desaparecidos, da manifestação de 12 de Novembro de 1991. Estão numa situação ilegal de indocumentados. Entraram clandestinamente naqueles Estados Federados da Malásia.

Nesta situação de clandestinos e indocumentados, para poderem sobreviver, são contratados em condições laborais equiparáveis às da escravatura. Pelo trabalho prestado nestas condições, recebem salário máximo de $9,00 (nove) ou $10,00 (dez) ringues, equivalentes respectivamente a 540$00 (quinhentos e quarenta) ou a 600$00 (seiscentos) escudos diários.

Alguns deles têm formação de seminário ou de ensino universitário, outros de ensino secundário. É urgente encontrar-lhes uma solução social, económica e humanamente justa e dignificante.

Em primeiro lugar, haverá que lhes arranjar documentos de identificação e de viagem válidos. Só depois proporcionar-lhes contratos de trabalho com uma remuneração justa e estável.

GRUPO DE MACAU RAI TIMOR (GMRT)
Rua Cidade do Porto, Edifício KAM YUEN,
A - F, 10º. B **NAPE** **MACAU**
Telefone 727914 / FAX 727950

De preferência, dever-se-á criar-lhes condições de estabilidade, não devendo encorajar ou fomentar a saída destes jovens para Portugal.
Assim, a solução a defender deverá ser a da garantia de uma vida normal, humanamente justa e dignificante.

Por fim, o Grupo de Macau Rai Timor tem contactos e amigos na Malásia que podem ajudar em investimentos, mediante *joint-ventures* entre firmas de Portugal/União Europeia, da Malásia, de Macau e de Timor-Leste, criando nomeadamente, empresas em sectores ligados à agricultura, turismo, indústria de madeira e seus derivados.

Para tanto, necessita-se da definição concreta de uma estratégia política de apoio e de financiamento, com base nos fundos financeiros oriundos do Orçamento Geral do Estado oportunamente aprovado pela Assembleia da República, que devem ser canalizados com prioridade para este projecto da Malásia.

Macau, 21 de Fevereiro de 1997.

De Vossa Excelência,
com muito respeito e admiração

Pelo "Grupo de Macau Rai Timor" (GMRT)

A DIRECÇÃO

Pe. Francisco Maria Fernandes (Presidente)

Dr. Manuel Tilman (Vice-Presidente)